



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível do Fórum Regional de Alcântara – Comarca de São Gonçalo/RJ
Rua Osório Costa, s/n, 3º andar, Columbande, São Gonçalo/RJ
alc01vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA - COMARCA DE SÃO GONÇALO/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 23/08/2022 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 30/08/2022 às 13:40 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 05/09/2022 às 13:40h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br(www.lancejudicial.com.br).** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas no telefone **3003-0577** e no e-mail **contato@mirandacarvalholeiloes.com.br**.

Processo nº: 0022348-81.2016.8.19.0087

Exequente: Júlio Gomes de Abreu Morgado

Executado(a)s: Quality Gás Centro Automotivo Ltda. Me., Hugo Elizeu Oliveira de Freitas e Honara Vicente Freitas

Valor da execução: R\$ 106.510,31

Localização dos bens: Rua José Luciano Rodrigues, nº: 200, Várzea das Moças, Niterói/RJ

Descrição do(s) bem(ns): 1) Um veículo Ford/Fiesta 1.6 Flex, placa FLN-1031, azul, ano/modelo 2013/2013.

Avaliação do bem: R\$ 29.737,00 (vinte e nove mil reais e setecentos e trinta e sete reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 14.868,50 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

2) Direitos sobre um veículo Ford/Fiesta 1.5 L, placa KQW-3599, prata, ano/modelo 2014/2015.

Avaliação do bem: R\$ 31.152,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e dois reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 15.576,00 (quinze mil e quinhentos e setenta e seis reais)

3) Um veículo de carga Imp/Mazda MX-3 1.6, 16v, placa GMZ-5576, vermelho, ano/modelo 1994/1994.

Avaliação do bem: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível do Fórum Regional de Alcântara – Comarca de São Gonçalo/RJ

Rua Osório Costa, s/n, 3º andar, Columbande, São Gonçalo/RJ

alc01vciv@tjrj.jus.br

designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@mirandacarvalholeiloes.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior a 50% do valor da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. **A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).**

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil e o caput do artigo 335, do Código Penal

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Leiloeiro, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível do Fórum Regional de Alcântara – Comarca de São Gonçalo/RJ

Rua Osório Costa, s/n, 3º andar, Columbande, São Gonçalo/RJ

alc01vciv@tjrj.jus.br

praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **São Gonçalo, aos 7 de julho de 2022, Eu, DENISE APPOLINARIA DOS REIS OLIVEIRA, JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA - COMARCA DE SÃO GONÇALO/RJ, mandei digitar e subscrevo.**

_____ MMA. Juíza Titular da 1ª Vara Cível do Fórum Regional de Alcântara – Comarca de São Gonçalo/RJ.